



## ONG JUVENTUDE SADIA

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESPORTE, ORIENTAÇÃO SOCIAL, ARTE E  
CULTURA E LAZER DE CABO FRIO.

RUA PRAIA DE GERIBA, 24 – CAMINHO DE BUZIOS CABO FRIO – RJ.CEP  
28921-285.

TEL: (22)997758265. [www.ongjuventudesadia.org](http://www.ongjuventudesadia.org)

## PROJETO BONS VENTOS

### Índice

1. Apresentação
2. Quem pode participar
3. Premiações
4. Inscrições
5. Critérios de seleção
6. Comitê Organizador e Banca de Avaliação
7. Processo de Seleção
8. Conformidade com Lei de Dados Pessoais
9. Compromisso com o engajamento do Projeto
10. Sobre os realizadores
11. Cronograma
12. Considerações finais

### 1. Apresentação

Em 2024, o PROJETO BONS VENTOS (Escolinha de Regatas Bons Ventos) esta ação social da **ONG JUVENTUDE SADIA**. Apresenta este projeto em Cabo Frio. Vista a falência da sustentabilidade em que vivemos e a carência de arte, cultura, esporte e lazer, muitos jovens vivem sem perspectiva e sem orientação social, onde o projeto BONS VENTOS entra, oferecendo um cenário de oportunidades, auxiliando assim diminuir a degradação social, onde o cuidado dos filhos de famílias cadastradas recebem orientação, cultura, esporte e lazer promovendo assim um bem-estar social, físico, mental e emocional.

Nesta edição, o Jovem devidamente cadastrado nesta ação Social e estando em dia com suas obrigações escolares, vai conhecer, pela primeira vez a arte de aprender a velejar, a inclusão social aos jovens para que tenham a possibilidade dentro do esporte em ter uma oportunidade de vida melhor. Longe de drogas, violência, miséria entre outros problemas sociais dos quais muitos vivem. Todos como Jovens velejadores. Neste projeto, buscamos líderes prioritariamente de populações historicamente excluídas que atuem em iniciativas, projetos, movimentos, coletivos ou coalizões de empoderamento econômico e inclusão produtiva de outros jovens, pessoas, grupos ou comunidades historicamente excluídas e em situação de vulnerabilidade social.

Os inscritos no projeto ganham projeção na área esportiva e reconhecimento; tornam-se referência na sua comunidade e inovação social; acessam novas oportunidades de qualificação e trabalho em grupo, impulsionados pelas comunidades sociais.

Esta é uma iniciativa com quem tem compromisso com a diversidade e equidade étnico-racial, de gênero, territorial (periferias, comunidades carentes, zonas rurais, terras indígenas, quilombolas, dentre outros), de arranjos colaborativos e de habilidades para transformar problemas em oportunidades e, assim, construir um mundo onde todas as pessoas podem ativar suas potências através da inclusão social.

## 2. Quem pode participar

O projeto Bons Ventos está aberto para jovens de toda a Região dos Lagos que se engajem em iniciativas de vulnerabilidade socioeconômica para pessoas historicamente marginalizadas e em situação de vulnerabilidade social e que tenham conexão pessoal com a causa.

Entendem-se como iniciativas focadas em empoderamento econômico: processos ou práticas que promovam a inclusão de pessoas ou jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou de grupos historicamente excluídos, via esportivo, recreativo e participação social, para que possam gerar dignidade e igualdade na área do esporte, ampliar seu poder de escolha e garantir qualidade de vida.

Serão aceitas inscrições de ações desenvolvidas em qualquer local na região dos Lagos por pessoas físicas jovens que cumpram os seguintes requisitos:

- a) ter entre 7 e 18 anos;
- b) ser residente e domiciliada no Brasil (independentemente de sua nacionalidade);
- c) estar em dia com suas obrigações escolares.
- d) demonstrar o seu interesse com a iniciativa e ter funções de liderança.
- e) Estar com aptidão física e mental comprovada e atestada para prática do esporte.

Esta pré-inscrição de vínculo com as iniciativas do projeto devem ser respaldada e autorizada pelo responsável e demais membros do grupo deste projeto pertencente. Isso pode ser feito por formulário oferecido pela organização: comprovando a aptidão física e mental, direitos de imagem conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 17, o direito ao respeito consiste na proteção da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, incluindo a preservação de sua imagem, identidade, autonomia, valores, ideias, crenças, espaços e objetos pessoais de liderança por vínculos jurídicos para as iniciativas com institucionalidade jurídica (estatuto ou contrato social que demonstre a posição de liderança); declaração assinada por integrantes do projeto que faça parte em número suficiente para demonstrar a veracidade da afirmação; registros em sites, cartilhas, cartas-compromissos, manifestos, carta de princípios, registros de reuniões, de eventos e outros documentos públicos que comprovem a existência do coletivo, projeto, movimento ou coalizão etc.

O projeto incentiva candidaturas de infantojuvenis que se auto-identificam como pessoas negras ou indígenas, mulheres, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, provenientes de periferias, favelas, zonas rurais, florestais, terras indígenas e quilombolas, e candidaturas das diversas regiões dos Lagos – RJ.

Não podem participar do projeto:

- Jovens que liderem iniciativas criadas em projetos semelhantes. Exceção poderá ser avaliada no caso de o usuário do Projeto ter se transformado em sua principal base de trabalho e inovação socioeconômica, e desenvolvimento por este já iniciado

### 3. Premiações

Em 2025, o Projeto Bons Ventos vai reconhecer, pela primeira vez, Jovens Velejadores. todos eles vinculados à ONG juventude Sadia entre outras, jovens que lideram iniciativas, projetos, movimentos, coletivos ou coalizões de empoderamento no esporte para pessoas, grupos ou comunidades historicamente marginalizadas e em situação de vulnerabilidade social, que tenham uma conexão ou vivência pessoal com projetos sociais.

As avaliações abertas no projeto Bons Ventos, e a seleção dos reconhecimentos será feita por uma banca de avaliação, composta pela Organização Social e seus integrantes que são os parceiros estratégicos deste projeto e agregam notório saber em protagonismo juvenil e transformação social.

A edição “Projeto Bons ventos 2024” selecionará os melhores destaques que serão reconhecidos em cerimônia do projeto Social 2025, quando também serão anunciados nos projetos que inspiram “Cerimônia em 2025”. Não haverá hierarquia ou vencedores neste projeto. Todos serão destaques.

Este Projeto é uma oportunidade para catalisar conexões entre jovens velejadores e inovadores na arte do esporte, inclusão social e lazer, aumentando o impacto de seus projetos e promovendo uma cultura que reconheça o poder, a criatividade e as contribuições dos jovens no enfrentamento das desigualdades sociais.

Os benefícios são:

#### **a) apoiar na visibilidade e credibilidade**

Os reconhecimentos de Jovens Velejadores pelo Projeto BONS VENTOS em 2025 terão seus perfis pessoais e de suas organizações retratados na publicação no caderno especial de circulação nacional da ONG Juventude Sadia e em seus respectivos patrocinadores e apoiadores.

Os Jovens selecionados serão convidados a vir participar da cerimônia de premiação, pela organização. Receberão um certificado e medalha durante o evento.

#### **b) participar da comunidade Juventude Sadia**

Os Jovens velejadores reconhecidos pelo Projeto BONS VENTOS 2025 poderão ser convidados ou integrar outras comunidades e poderão interagir com outros Empreendedores Sociais no Brasil e no exterior, além de outros Jovens velejadores, líderes e parceiros impulsionadores do movimento do *Mundo de Pessoas que Transformam*. Nessa jornada, terão a oportunidade de desenhar seu plano de desenvolvimento e ação, participar de oficinas, contar a sua história em eventos, livros, vídeos para inspirar outros jovens, receber mentorias de pessoas experientes em suas áreas de interesse, colaborar com outros jovens inovadores sociais em sua causa e aprender a engajar os parceiros-chave em seu projeto.

#### **c) apoiar com espaço em mídia**

Os Jovens velejadores reconhecidos também terão a possibilidade de escrever e publicar artigos de opinião no site ONG Juventude Sadia e outras plataformas da Organização e dar mais visibilidade a suas aprendizagens e estratégias de enfrentamento de desigualdades

sociais e protagonismo juvenil, conforme alinhamento a ser feito com a Ong Juventude Sadia.

#### **d) acessar mentorias**

Os jovens reconhecidos pela projeto que tiverem interesse poderão ter acesso a mentorias com colaboradores e/ou parceiros da Ong Juventude Sadia. Processos de mentoria podem ser catalisadores poderosos para o sucesso e a sustentabilidade dos empreendimentos sociais, proporcionando orientação prática e conexões valiosas. Através do compartilhamento de experiências e conhecimento de seus colaboradores e/ou parceiros com os Jovens velejadores, a Ong juventude Sadia quer colaborar no desenvolvimento e apoio para suas iniciativas.

## **4. Inscrições**

As inscrições para o projeto Bons Ventos são gratuitas e poderão ser feitas entre 20 de junho de 2024 até as 18h do dia 21 de julho de 2025, na sede da Ong Juventude Sadia iniciando a pre-inscrição pelo site da ONG.

O formulário de inscrição deverá ser preenchido preferencialmente pela pessoa candidata / responsável legal.

Recomenda-se a utilização de computadores e *notebooks*, por meio do navegador Chrome. Caso não seja possível o acesso via web, poderá acessar a plataforma por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets. Nesse caso, recomendamos utilizar o aparelho no modo de visualização horizontal.

A fim de evitar problemas na efetivação da inscrição por dificuldades de conexão, principalmente para quem utiliza dispositivos móveis, recomenda-se que a inscrição não seja deixada para os últimos dias do prazo.

No formulário deverá ser disponibilizado também um *pitch*, isto é, um vídeo de 2 a 3 minutos, no máximo, explicando a sua iniciativa e o impacto gerado. Esse vídeo deve ser publicado no YouTube ou Vimeo, em formato não listado, e o link colado no respectivo campo do formulário. Esse material deve ser feito com exclusividade para o projeto Bons Ventos e contará como critério. Para aqueles que tiverem dúvidas quanto à publicação do vídeo, ONG Juventude Sadia disponibilizará um tutorial.

A pessoa jovem poderá preencher o formulário em etapas, clicando no botão "Salvar Rascunho", disponível na plataforma. Somente serão aceitas as inscrições completas dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

Depois da análise do formulário e do *pitch*, o Comitê Organizador fará uma primeira seleção para assegurar a elegibilidade das candidaturas. Todos os inscritos que passarem por essa primeira fase receberão um comunicado e deverão, ser solicitados, enviar informações e documentação adicionais para a segunda fase de análise que, sendo positiva, levará ao momento das entrevistas.

Para esclarecimentos de dúvidas sobre a utilização da plataforma Bons Ventos, acione o botão "Suporte", localizado na lateral direita em qualquer página da ONG, ou envie um email [ongjuventudesadia@gmail.com](mailto:ongjuventudesadia@gmail.com).

## 5. Critérios de seleção

Serão considerados os seguintes critérios essenciais que perpassam a jornada de transformação da pessoa jovem do Projeto Bons Ventos, além de suas propostas para coliderar a emergência de uma nova cultura em que toda pessoa se reconheça como um agente de transformação no enfrentamento das desigualdades sociais.

### **Critério 1. IDEIA**

Buscamos jovens que tenham uma ideia criativa e fundamentada. Os jovens devem ter papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, atuando na proposição e monitoramento de políticas e leis que assegurem os seus direitos. Para pessoas historicamente marginalizadas e em situação de vulnerabilidade social. A ideia deve ter nascido de uma conexão ou vivência pessoal com o problema e envolve uma diversidade de pessoas e/ou instituições na execução da iniciativa, projeto, movimento, coletivo ou coalizão. Avaliaremos ainda se as pessoas candidatas têm entendimento sistêmico e pragmático sobre a causa e se a ideia gera impactos positivos duradouros para quem se beneficia dela.

### **Critério 2. EQUIPE**

Vamos avaliar como a equipe trabalha e se organiza para colocar em prática a iniciativa, projeto, movimento, coletivo ou coalizão. Analisaremos os resultados do trabalho em equipe sob duas perspectivas: Liderança Compartilhada, verificando se todos os membros da equipe são incentivados a cocriar e liderar processos; e Coerência Interna, avaliando se o empoderamento econômico e a transformação social que a equipe propõe estão alinhados com os princípios e práticas internas da equipe ou organização. Para isso, o Comitê Organizador poderá coletar testemunhos de membros da equipe.

### **Critério 3. IMPACTO**

Queremos conhecer evidências concretas das mudanças positivas que sua iniciativa, projeto, movimento, coletivo ou coalizão traz para outras pessoas na escola, comunidade, cidade ou região. Apresente métricas quantitativas, se tiver, ou testemunhos e histórias qualitativas que demonstrem o impacto do trabalho para beneficiários diretos ou indiretos. Além disso, estamos interessados em saber se existe um plano claro para expandir a iniciativa e garantir sua sustentabilidade.

### **Critério 4. NOVA CULTURA**

Queremos reconhecer quem promove uma nova cultura onde todas as pessoas se vejam como agentes de transformação e trabalhem juntas para combater desigualdades sociais. Por isso, desejamos saber se e como o jovem e sua equipe ajudam outras pessoas a se reconhecerem como agentes de transformação. Conte quais são as suas propostas ou experiências para

influenciar os espaços sociais em que atuam, como escolas, ambientes de trabalho, famílias e comunidades, criando condições para que todas as pessoas desenvolvam habilidades transformadoras, como empatia, trabalho em equipe, liderança compartilhada e iniciativa empreendedora.

### **Critério 5. DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO**

Diante do nosso compromisso com Diversidade, Equidade e Inclusão, a Banca de Avaliação levará em consideração, como critérios adicionais, jovens que se autoidentificam como pessoas negras ou indígenas, mulheres, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência; pessoas candidatas provenientes de periferias, favelas, zonas rurais, florestais, terras indígenas e quilombolas e candidaturas das diversas regiões dos Lagos do Rio de Janeiro.

## **6. Comitê Organizador e Banca de Avaliação**

O Projeto Bons Ventos assim como as demais categorias do Projeto Social, conta com um Comitê Organizador, composto pelos realizadores deste Projeto: ONG Juventude Sadia, comite julgador de voluntariados e opniao publica . Este Comitê Organizador é assessorado por um conselho consultivo de entidades e atores do ecossistema de impacto que atuam na perspectiva do protagonismo juvenil e representantes deste município como: Conselho Municipal dos direitos da Criaça e Adolescente deste município (CMDCA), que podem ser convidados a compor as diferentes etapas de avaliação deste Projeto.

O Comitê Organizador incentiva inscrições e indicações de candidaturas de todas as regiões da Região dos Lagos - RJ. Também fará prospecção ativa e consulta a atores com grande destaque e influência no campo, que podem indicar pessoas com perfil adequado ao projeto e conforme os critérios apresentados neste projeto.

O Comitê Organizador definirá os jovens, levando em consideração os critérios de seleção. Os perfis dos semifinalistas que tiverem suas candidaturas validadas nas entrevistas serão submetidos à Banca de Avaliação composta por cadeiras, divididas em três níveis:

- Nível 1: três cadeiras fixas — um representante da ONG, um representante do Projeto e um representante do Conselho Publico Municipal convidado;
- Nível 2: duas cadeiras rotativas — membros do ecossistema de impacto e parceiros estratégicos da premiação convidados pelo Comitê Organizador, desde que não tenham feito indicações para participar deste Projeto;
- Nível 3: dois especialistas em protagonismo infantojuvenil e empoderamento e formação de jovens e adolescentes.

## **7. Processo de Seleção**

**Primeira fase:** preenchimento de questionário e *pitch* em um vídeo de no máximo 3 minutos para a análise do Comitê Organizador, conforme indicado no item "Inscrição".

Candidatos menores de 18 anos à categoria Jovens Velejadores deverão obter o consentimento formal de uma pessoa responsável para confirmar a sua inscrição no projeto, em termo a ser anexado na inscrição.

**Segunda fase:** jovens inscritos que responderem a todos os Critérios de Seleção e que forem melhor pontuados serão entrevistados para compor o grupo. Nesta fase,

poderão ser solicitados, a critério do Comitê Organizador, eventuais documentos e relatórios sobre a iniciativa (se tiver personalidade jurídica).

Se for iniciativa sem personalidade jurídica, poderão ser solicitados. Esses documentos serão analisados pela ONG, com apoio dos parceiros que integram o Comitê Organizador, para serem submetidos à Banca de Avaliação.

Tais indicações entram em um sistema de "*fast-track*", com classificação para a segunda fase de avaliação, sujeitas às mesmas diligências dos demais inscritos.

Os jovens inscritos para o projeto passarão por entrevistas preliminares com representantes do Comitê Organizador. As entrevistas serão realizadas por meio de videoconferência e agendadas a critério da organização.

**Terceira fase:** os perfis dos semifinalistas, assim como os *pitches* em vídeo e toda a documentação e evidências das iniciativas que forem apresentadas, serão levadas à Banca de Avaliação que deliberará os reconhecimentos.

## 8. Conformidade com Lei de Dados Pessoais

Os inscritos devem se comprometer a cumprir a legislação de proteção de dados (Lei 13.709/2018) e tratar os dados pessoais sempre em respeito aos princípios previstos na lei e dentro das bases legais do artigo 7º para dados pessoais comuns e do artigo 11 para dados pessoais sensíveis.

Ao participar do projeto Bons Ventos, os candidatos entendem que os dados pessoais da pessoa responsável pela candidatura e dos candidatos a projeto (nome, cargo, data de nascimento, e-mail e telefone celular) serão compartilhados entre: ONG Juventude Sadia, Projeto Bons Ventos, na qual ocorre a inscrição, assim como os integrantes da Banca de Avaliação do projeto elencados no item 6 deste regulamento e suas assessorias. A finalidade é poder verificar a aderência aos critérios deste projeto e viabilizar a execução dos benefícios do esporte, com atividades como: realizar a triagem de inscritos, selecionar critérios e participações em eventos patrocinados pela ONG, comunicar com os candidatos, executar os benefícios do projeto, enviar materiais de interesse, convidar para eventos relacionados à projeto; divulgar seus perfis pessoais (pode ser de rede social, com foto e nome) selecionados como finalistas no site da ONG Juventude Sadia para *fast-track* para o processo de celebração final, descrito ao final deste projeto.

Os dados pessoais serão mantidos até a próxima edição do Projeto e, depois disso, durante o tempo pelo qual seja possível auditar os resultados do projeto ou questioná-los judicial ou administrativamente, para a exclusiva finalidade de exercício regular de direito, nos termos do artigo 7º, VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Todas as organizações e as empresas que receberem os dados pessoais captados pela iniciativa da projeto atuarão para as estritas finalidades de uso de dados do edital e, portanto, respondem na condição de co-controladoras dos dados pessoais. Os organizadores se comprometem a não utilizar eventuais dados pessoais que venham a ter acesso para nenhuma finalidade além das indicadas neste regulamento ou autorizadas pela legislação aplicável.

O consentimento para tratamento de dados pessoais sensíveis dos jovens concorrentes deverá ser comprovado por meio de envio de documento escrito contendo a autorização para uso dos dados de gênero e étnico-raciais para a finalidade específica de ações afirmativas dentro do projeto. Sem a autorização, os dados pessoais sensíveis serão descartados e eventuais critérios de desempate baseados neles não serão aplicados.

Qualquer informação sobre os procedimentos de tratamento de seus dados pessoais realizados no âmbito deste edital e demais direitos previstos no artigo 18 e seguintes da Lei Geral de Proteção de Dados, pode ser solicitada através do email [ongjuventudesadia@gmail.com](mailto:ongjuventudesadia@gmail.com)

## 9. Compromisso com o engajamento das juventude

Toda pessoa jovem é essencial no desenvolvimento de uma cultura onde a potência de cada indivíduo é valorizada e parte integrante de nossa riqueza comum. Nossas interações com jovens, neste Projeto e no ecossistema de inovações sociais, devem refletir e honrar este compromisso.

Todas as partes envolvidas na organização da categoria Jovens Transformadores do Projeto BONS VENTOS se comprometem a respeitar os seguintes princípios:

- a) Valorizamos o tempo e as ideias de jovens que se envolvem conosco como colaboradores.
- b) Valorizamos jovens por quem são agora, e não pelo seu potencial em se tornar tranformadores Sociais no futuro, ou pelas pessoas adultas que se tornarão.
- c) Garantimos que jovens que interajam conosco tenham em nós uma comunidade segura e solidária.
- d) Criamos um caminho seguro, respeitoso e aberto para a comunicação sobre os objetivos e oportunidades deste Projeto e seus desdobramentos para os jovens.
- e) Fomentamos espaços em que pessoas jovens possam falar por si e buscamos não falar por elas.
- f) Confiamos, incentivamos e permitimos que jovens elaborem e redesenhem iniciativas destinadas a fortalecer seu potencial .
- g) Respeitamos o direito da pessoa jovem mudar de ideia sobre sua participação e envolvimento em ações de transformação social.
- h) Promovemos conexões entre jovens para fomentar redes de ajuda mútua.
- i) Tratamos jovens com equidade, proporcionando oportunidades equilibradas e levando em consideração suas circunstâncias especiais, sem discriminação de raça, credo, cor, deficiência, orientação sexual, posição política ou econômica.
- j) Ajudamos jovens a compreender riscos e possíveis mecanismos para minimizá-los.



l) Prestamos atenção às necessidades e ao bem-estar de jovens e encorajamos que falem com sua família ou outras redes de apoio quando enfrentam dificuldades.

m) Trabalhamos para construir relacionamentos fortes com mães, pais e responsáveis, principalmente de jovens menores de idade, com quem interagimos para apoiar ainda mais a presença e ação juvenil no ecossistema de inovações sociais.

n) Encorajamos todos os membros e parceiros do Projeto Bons Ventos a enxergarem jovens como importantes agentes de transformação dentro de suas próprias organizações.

o) Asseguramos que as comunicações a respeito de jovens os retratem como indivíduos potentes e colaboradores ativos de mudanças positivas. Solicitamos permissão por escrito de cada jovem e de seus responsáveis (no caso de menores de idade) para usar suas fotos ou vídeos para fins comunicação e promoção de suas trajetórias, iniciativas e impactos.

q) Na introdução da categoria de Jovens Transformadores no Projeto Bons Ventos, adotamos mecanismo de alerta e denúncia dedicado à sua proteção. Jovens inscritos poderão endereçar à Oficial de Salvaguarda desta categoria do Projeto queixas, por escrito, sobre qualquer comportamento inadequado ou crítico que vivenciarem ou testemunharem enquanto se relacionam com os realizadores do Projeto e seus parceiros, durante todo o processo de avaliação ou percurso, por meio dos emails [ongjuventudesadia@gmail.com](mailto:ongjuventudesadia@gmail.com) Também exigimos que todas as pessoas do Comitê Organizador relatem, de maneira segura, qualquer comportamento impróprio ou crítico que eventualmente testemunhem por parte de colegas ou parceiros.

## 10. Sobre os realizadores

### **Voluntarios e Apoiadores**

Todos os apoiadores e voluntarios com circulação média semanal uma vez por semana\*\*, a tem como objetivo principal dar visibilidade devem ter papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, atuando na proposição e monitoramento de políticas e leis que assegurem os seus direitos., que visa a construção de uma sociedade sustentável e mais justa. A ONG Juventude Sadia foi fundada em 2021 para exercer, com exclusividade, o papel de realizadora de Projetos Sociais no Brasil. Fundado em 2021, a Ong tem apenas 3 anos de vida. Seu crescimento foi calcado nos princípios de projetos e ações sociais.

### **A Ong Juventude Sadia**

foi criada por um grupo de amigos que faziam parte de um MOVIMENTO SOCIAL denominado "JUVENTUDE SADIA", o qual foi responsável por inúmeras ações voltadas a comunidade carente no RJ em cinco anos. Este movimento foi liderado desde sua criação por Rita de Cássia e Pedro Luciano, com o propósito de transformar vidas por meio do esporte, cultura, educação, sempre focando na inclusão social plena, O movimento transformou-se em ONG, com a finalidade de alcançar abrangência ainda maior, tanto no quesito territorial como nos projetos desenvolvidos os quais trouxeram mais uma gama de projetos a serem desenvolvidos.

A JUVENTUDE SADIA tem como objetivo, promover a transformação social e cultural através da atuação de um coletivo ligado ao esporte, arte e a cultura, principalmente voltado aos jovens em estado de vulnerabilidade.

Nossos projetos são desenvolvidos em parceria tanto com a iniciativa pública como privada, não só priorizando o caráter assistencial, como nas ações desenvolvidas de combate à fome, como no desenvolvimento de ferramentas que proporcionem a inclusão de crianças e adolescentes de comunidades carentes em projetos que possibilitem seu desenvolvimento pessoal e criem perspectivas de inclusão no mercado de trabalho, com segurança e gerando o bem estar dos envolvidos e do núcleo familiar.

e assim viverem e conviverem plenamente, em sociedades justas, equitativas e sustentáveis. Criada em 2021 e presente desde 2006 na Região dos Lagos, a comunidade Juventude Sadia pretende se reunir uma rede empreendedores sociais no mundo, além de Escolas Transformadoras e comunidades de Jovens Velejadores. Saiba mais: [www.ongjuventudesadia.org](http://www.ongjuventudesadia.org)

## 11. Cronograma

**4 de Maio de 2024:** Lançamento dos Jovens velejadores na Regata **Transararuama** convidados pela Associação AVELA da Lagoa de Araruama 2024. Processo de inscrição na plataforma AVELA e indicações de membros do Comitê Organizador.

**Dom., 14 de jul - 18 de jul | Arraial do Cabo, RJ:** Primeira Colônia de Férias patrocinado pela ASSOCIAÇÃO DE VELAS (AVELA) elegibilidade das candidaturas, feita pela Ong Juventude Sadia, de acordo com critérios predefinidos constantes no regulamento. Para aqueles que passarem para a segunda fase, poderá haver a solicitação do envio de documentação complementar, além do início do agendamento de entrevista.

**5 a 31 de agosto:** Avaliação dos jovens por meio de entrevistas com a ONG Juventude Sadia; diligências e preparação dos relatórios para análise do Comitê Organizador e da Banca de Avaliação.

**De 1 a 15 de setembro:** Análise e deliberação da Banca de Avaliação que definirá os Jovens velejadores reconhecidos nesta edição do projeto.

**De 15 a 20 de setembro:** Comunicação do resultado para os jovens em caráter sigiloso.

**De 20 de setembro a 20 de outubro:** Processo de produção audiovisual e das reportagens sobre os Jovens velejadores.

**12 de novembro:** Anúncio dos seis destaques na categoria Jovens velejadores na Cerimônia de homenagem.

**13 de novembro:** Circulação nacional do caderno especial do Projeto Bons Ventos, com os perfis dos seis Jovens Velejadores do ano de 2024.

## 12. Considerações finais

A ONG JUVENTUDE SADIA declara-se soberana em todas as etapas do PROJETO BONS VENTOS 2024, não cabendo, portanto, qualquer natureza de recurso ou contestação deste regulamento. Toda e qualquer inscrição recebida será declarada como manifestação tácita de pleno acordo da pessoa candidata com o regulamento do projeto.

Ao se inscrever, a pessoa candidata automaticamente autoriza, expressamente, a Ong Juventude Sadia a reproduzir, publicar, veicular, citar e exibir imagens (fotografia e vídeo), áudios e textos sobre seus trabalhos, ilimitadamente, no site da Ong, que será distribuído / comercializado e exibido em todo o território nacional e no exterior, em meio impresso e eletrônico (internet), em local, edição, tamanho a serem definidos a exclusivo critério do jornal. A JUVENTUDE SADIA poderá compartilhar esse material com os parceiros da ONG para reprodução e divulgação em suas plataformas.

Essa autorização é fornecida em caráter gratuito, não incorrendo a Ong Juventude Sadia em qualquer custo ou ônus, a qualquer tempo e título.

O Comitê Organizador do projeto reserva-se o direito de modificar o regulamento e/ou as datas do concurso. Nesse caso, as pessoas candidatas inscritas serão notificadas por e-mail e/ou reportagens que esclareçam as alterações.

O PROJETO BONS VENTOS é uma iniciativa da ONG JUVENTUDE SADIA em parceria com iniciativas públicas e /ou privadas. O projeto Bons Ventos conta com a coliderança da ONG JUVENTUDE SADIA.

Todos os direitos do Projeto Bons Ventos estão reservados à ONG JUVENTUDE SADIA

Para entrar em contato com a organização do Projeto, envie um email para [ongjuventudesadia@gmail.com](mailto:ongjuventudesadia@gmail.com), ligue para (22) 997758265 ou acesse o formulário.